



## Estado, Igreja e Inquisição: Incomunicabilidade — “O Pagador de Promessas” e “O Santo Inquérito”, de Dias Gomes<sup>1</sup>

*State, Church and Inquisition: Incommunicability — “The Payer of Promises” and “The Holy Inquiry”, by Dias Gomes*

**Everaldo dos Santos Mendes<sup>2</sup>**

**Resumo:** Nas peças “O Pagador de Promessas” [1959] e “O Santo Inquérito” [1966], o dramaturgo soteropolitano Dias Gomes revela que a capacidade de comunicação entre os seres humanos é relativa e que a linguagem, em vez de ser um elo entre as pessoas, pode se transformar numa terrível fonte de mal-entendidos e destruição. Partindo de uma reflexão crítica da práxis histórica, pesquisei a incomunicabilidade no teatro de Dias Gomes. Defini um *corpus*: “O Pagador de Promessas” e “O Santo Inquérito”. No itinerário teórico-metodológico, elegi a pesquisa qualitativa, de impostação bibliográfica e documental. Nas peças investigadas, Zé-do-Burro e Branca Dias se revelam dois seres humanos puros que lutam contra uma impiedosa conspiração que não admite a pureza, aproveitando-se dela e, por fim, destruindo-a. Na trilogia Estado, Igreja e Tribunal do Santo Ofício da Inquisição — atualmente, chamado de Congregação para a Doutrina da Fé —, a grande arma usada contra Zé-do-Burro e Branca Dias é a sistemática e coerente exploração das palavras e dos atos dos protagonistas para formação de conceitos inteiramente diferentes — na sua essência — das intenções dos personagens.

**Palavras-chave:** Ex-votos; linguagem, sincretismo e criptojudaísmo; literatura, teatro e cinema; direitos humanos; diversidade cultural, social e religiosa.

**Abstract:** In the plays “O Pagador de Promessas” [1959] and “O Santo Inquérito” [1966], the playwright Dias Gomes, born in Salvador, reveals that the capacity for communication between human beings is relative and that language, instead of being a link between people, can become a terrible source of misunderstanding and destruction. Starting from a critical reflection on historical praxis, I researched incommunicability in Dias Gomes' theater. I defined a *corpus*: “O Pagador de Promessas” and “O Santo Inquérito”. In the theoretical-methodological itinerary, I chose qualitative research, with a bibliographical and documentary approach. In the plays investigated, Branca Dias and Zé-do-Burro reveal themselves to be two pure human beings fighting against a ruthless conspiracy that does not accept purity, taking advantage of it and, in the end, destroying it. In the trilogy, State, Church and Tribunal of the Holy Office of the Inquisition — currently, called the Congregation for the Doctrine of the Faith —, the great weapon used against Branca Dias and Zé-do-Burro is the systematic and coherent exploitation of the protagonists'

---

<sup>1</sup> Este artigo foi recebido em 4 de junho de 2024 e submetido a uma avaliação cega por pares, conforme a política editorial, sendo aprovado para publicação em 18 de novembro de 2024.

<sup>2</sup> Professor-Pesquisador de Pós-Doutorado Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Museologia — PPGMuseu da Universidade Federal da Bahia — UFBA. Bolsista CAPES/BRASIL — Projeto Ex-votos das Américas. E-mail: everaldo.mendes@ufba.br.



words and actions to form concepts that are entirely different — in essence — from the characters’ intentions.

**Keywords:** Ex-votos; language, syncretism and Crypto-Judaism; literature, theater and cinema; human rights; cultural, social and religious diversity.

## Palavras primeiras

Se eu conversasse com Deus  
Iria lhe perguntar:  
Por que é que sofremos tanto  
Quando se chega pra cá?  
Perguntaria também  
Como é que ele é feito  
Que não dorme, que não come  
E assim vive satisfeito.  
Por que é que ele não fez  
A gente do mesmo jeito?  
  
Por que existem uns felizes  
E outros que sofrem tanto?  
  
Nascemos do mesmo jeito,  
Vivemos no mesmo canto.  
Quem foi temperar o choro  
E acabou salgando o pranto?<sup>3</sup>

Na obra “A Condição Humana” [The Human Condition, 1958], Hannah Arendt cita Isak Dinesen: “Todas as mágoas são suportáveis se as colocamos em uma estória [story] ou contamos uma estória sobre elas”.<sup>4</sup> Na “Odisseia”, VIII, Homero narra que, em um banquete na corte do rei dos feácios, Ulisses ouviu a sua história narrada por Demódoco, que o homenageou e verteu lágrimas. No dizer de Hannah Arendt, o divino aedo transformou o que, para Ulisses, não passara de meras ocorrências da vida — relatos e historietas — numa história.<sup>5</sup> Trata-se de uma história dentro da História — e a História é o que é em razão da história de cada um dos seus atores, que não são autores do resultado final: “[...] as histórias reais, ao contrário das que inventamos, não têm

---

<sup>3</sup> BARROS, Leandro Gomes de. **Por que Existem o Mal e o Sofrimento Humano?** Disponível em: <<http://www.recantodasletras.com.br/cordel/5275586>>. Acesso em: 14 mai. 2024.

<sup>4</sup> ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. Trad. Roberto Raposo. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010, p. 219.

<sup>5</sup> ARENDT, Hannah. O Conceito de História — Antigo e Moderno. In: ARENDT, Hannah. **Entre o Passado e o Futuro**. Trad. Mauro W. Barbosa. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2005.



autor [...]”.<sup>6</sup> Na corte do rei dos feácios, à medida que seus feitos foram ordenados e objetivados, inclusive ouvidos pelos outros, a personagem que o Odisseu até então realizava, mas lhe escapava, comunica-se com os outros e com ele mesmo, desvelando-se em possibilidades. Para Dulce Critelli, “[...] ao ouvir contada sua história, Ulisses pode compreender-se. Ele, então, faz sentido para si mesmo e percebe o sentido que faz na vida. Suas lágrimas indicam que, desse modo, ele teria se reconciliado com a realidade”.<sup>7</sup>

Nas intervenções clínicas, sociais e comunitárias, deparo-me — na condição de psicólogo [e teólogo] latino-americano-sefardita — com um difícil que-fazer: narrar o inenarrável [ocultamento das palavras].

[...] Daí ser importante considerar que lidamos aqui com “catástrofes históricas”. Nessas situações, como nos genocídios, nas perseguições violentas em massa de determinadas parcelas da população, nas situações de sobrevivência extremas, a memória do trauma é sempre uma busca de *compromisso* entre o trabalho da memória individual e outro construído pela sociedade [...].<sup>8</sup>

No escrito intitulado “Euclides da Cunha, Canudos e o Exército”, Ariano Suassuna declarou: “o que houve em Canudos e continua a acontecer hoje, no campo como nas grandes cidades brasileiras, foi o choque do Brasil ‘oficial e mais claro’ contra o Brasil ‘real e mais escuro’ [...]”.<sup>9</sup> Pertenciam ao Brasil “oficial e mais claro” — não só “caricato e burlesco”, como expressou Machado de Assis — figuras do Patriarcado, contemporâneas de Euclides da Cunha: [i] civis e políticos, tais como Prudente de Moraes; [ii] militares, como Machado Bittencourt. Homens bem-intencionados, mas cegos; honestos, mas equivocados! Na opinião desses “heróis”: o Brasil real — o Belo Monte, a “terra prometida” [onde as montanhas são de cuscuz e os rios de leite de cabra], alcançada por Antônio Vicente Mendes Maciel e seu povo — era um país inimigo, que, incomunicavelmente, devia ser invadido, assolado e destruído.<sup>10</sup>

[...] O civil que começou a reparar esse erro doloroso foi Euclides da Cunha. O militar foi o Major Henrique Severiano, grande herói de Canudos, do lado do Exército. Através de sua bela morte, acendeu ele uma chama

<sup>6</sup> ARENDT, 2010, p. 231.

<sup>7</sup> CRITELLI, Dulce Mara. **História pessoal e sentido da vida**: historiografia. São Paulo: Educ; Fapesp, 2016, p. 69.

<sup>8</sup> SELIGMANN-SILVA, Márcio. **A virada testemunhal e decolonial do saber histórico**. Campinas, SP: Unicamp, 2022, p. 142-143.

<sup>9</sup> SUASSUNA, Ariano. Euclides da Cunha, Canudos e o Exército. In: FERNANDES, Reinaldo de. [Org.] **Clarim e a Oração**: cem anos de Os Sertões. São Paulo: Geração, 2002, p. 21.

<sup>10</sup> SUASSUNA, 2002.



que, juntamente com a de Euclides da Cunha, temos todos nós — intelectuais, políticos, padres, soldados — o dever de levar fraternalmente adiante [...].<sup>11</sup>

Neste excerto, a tarefa de narrar o trauma — exposta por Ariano Suassuna — adquire mais uma série de determinantes que não podem ser desprezadas, mesmo quando nos interessamos, em primeiro plano, pelas vítimas individuais. Na linguagem, embrulha-se a vida humana — um fenômeno de linguagem. No “Grande Sertão: veredas”, de João Guimarães Rosa, ensina-nos o mestre Riobaldo: o que é para ser são as palavras!<sup>12</sup>

Existencialmente, o ser humano vive de modo individual, ligado ao universal. No tear do existir, o fenômeno da incomunicabilidade lhe é inato, surgindo do que lhe há de mais pessoal e único: seu pensamento. Existimos discursivamente. Por incomunicabilidade, compreendi “[...] o abismo existente entre o que um pensa e transmite e o que o outro entende, sendo tanto a mensagem emitida quanto a interpretação do interlocutor regidas por um conjunto de fatores [crenças, desejos, conhecimentos] tão pessoais quanto os próprios indivíduos”. Não por acaso, relembra Vilma Guimarães Rosa:

Tudo começa na palavra. Desde a criação das coisas e dos seres. E nós nos distinguimos pelo uso que dela fazemos. O homem é a sua linguagem. Palavras aproximam ou separam. Por palavras, senso e sensibilidade se medem, definem e estimulam. O próprio pensamento é a palavra escondida.<sup>13</sup>

Neste excerto, explicita-se: as palavras reúnem e separam os seres humanos. No caso de Babel, unidos pela força da palavra igual e crescendo em vaidade, espalharam-se os seres humanos pela Terra quando D’us impôs — como castigo — a separação das línguas. Trata-se da unidade rompida — a incomunicabilidade. Em epítome, “[...] ao homem, ‘a palavra dá-lhe o leite — o que é o leite da palavra —, e ele tem alimento, ele se nutre amplamente”.

No caso concreto da Península Ibérica, o “país oficial” — que é o país dos “Reis Católicos” [título usado historicamente para a rainha Isabella I de Castela e o rei Fernando II de Aragão, outorgado pelo Papa Alexandre VI] — revelou-se “caricato e burlesco”.

---

<sup>11</sup> SUASSUNA, 2002, p. 21.

<sup>12</sup> ROSA, Vilma Guimarães. **Relembamentos**: João Guimarães Rosa, meu pai. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 85.

<sup>13</sup> ROSA, Vilma Guimarães. **Relembamentos**: João Guimarães Rosa, meu pai. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 85.



[...] Durante três séculos, o Estado e a Igreja privaram o colono luso-brasileiro da livre crença e da liberdade de consciência, mantendo a colônia sem imprensa, sem universidade, sem ciência, sem novelas, sem arte e sem livros, a não ser os aprovados pela Igreja. Foi a Inquisição responsável pela estagnação intelectual da vida colonial, centrando em torno da Igreja, da missa, do sermão, das procissões, todas as diretrizes da vida, e inculcando uma obsessão pelo sentimento de pecado, que marcou todos os homens com o estigma da culpa [...].<sup>14</sup>

No final do século XIII, o Tribunal do Santo Ofício da Inquisição — instituição medieval criada [em data indefinida] para combater os indivíduos que ousassem questionar os dogmas da Igreja Católica — utilizou a religião para legitimar a ordem político-social da época, num cenário que não cedia lugar para contestadores de qualquer espécie: hereges. Na Europa, na Península Ibérica, nas Américas e no mundo, atuou até o século XVIII, cumprindo — exemplarmente — sua função: saquear, torturar e matar os filhos e as filhas de D’us, numa escala só comparável à perseguição dos judeus na Alemanha nazista:

A América colonial foi vítima de repressão, de perseguição e de extermínios. As políticas totalitárias da Espanha e Portugal, que anteciparam cinco séculos os totalitarismos do século XX, não podiam reconhecer e tolerar diferenças de pensamento e de fé, uma vez que havia interesses econômicos envolvidos.<sup>15</sup>

Nos séculos XVI, XVII, XVIII e XIX, duas heresias preocupavam a hegemonia católica: "[...] o protestantismo e as práticas judaizantes dos cristãos-novos [...]".<sup>16</sup> Na defesa dessa hegemonia, justificava-se o emprego de medidas que — indo de encontro com Jesus — eram acolhidas na comunidade de teólogos da Igreja Católica. No Medievo, Tomás de Aquino argumentou: [i] toda pessoa que tem o direito de mandar pode punir; [ii] a autoridade que tem o poder de fazer leis pode lhes dar a sanção conveniente. Por serem desprezíveis, as penas espirituais são insuficientes — motivo pelo qual a Igreja Católica possui o direito de infligir penas temporais. No caso da pena de morte, embora o braço católico não a decretasse diretamente, endossava-as ao relaxar a vítima ao braço secular, para que este a aplicasse. Nos casos de heresias, aplicava-se a pena de morte.<sup>17</sup> Na Modernidade, esse direito de punir — invocado pela Igreja Católica no poder — conduziu inúmeros cristãos-novos [de origem sefaradi] ao Tribunal do Santo Ofício da Inquisição em Portugal.<sup>18</sup>

---

<sup>14</sup> NOVINSKY, Anita Waingort. **A Inquisição**. São Paulo: Brasiliense, 2012, p. 7-8.

<sup>15</sup> NOVINSKY, 2012, p. 8.

<sup>16</sup> GOMES, Dias. **O Santo Inquérito**. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982, p. 18.

<sup>17</sup> HELLO, Henrique. **A verdade sobre a Inquisição**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1936.

<sup>18</sup> GOMES, 1982.



Partindo de uma reflexão crítica da práxis histórica, pesquisei a incomunicabilidade no teatro de Dias Gomes. Defini um *corpus*: "O Pagador de Promessas" e "O Santo Inquérito". No itinerário teórico-metodológico, optei por delinear uma pesquisa qualitativa, de impostação bibliográfica e documental. Pessoalmente, pesquisar significou o que expressa Joel Martins, citado por Maria Inês Fini: "[...] ter uma interrogação e andar em torno dela, em todos os sentidos, sempre buscando todas as suas dimensões e, andar outra vez e outra ainda, buscando mais sentido, mais dimensões, e outra vez [...]".<sup>19</sup>

## Que é isto — o Santo Ofício?

fl.772/ Os Inquisidores de Coimbra mandem trasladar as censuras, e despachos, que de Roma vieram sobre as proposições de Pe. Antônio Vieira juntas a seu processo, e ficando nele o traslado, enviem os próprios ao Conselho. E mandem fazer informações da qualidade de sangue do mesmo Padre Antônio Vieira nos lugares de origem de seus Pais e Avós, e onde mais parecer que melhor se pode averiguar. Lisboa, 28 de maio de 1666.<sup>20</sup>

No Medievo, é impossível determinar o momento exato de estabelecimento da Inquisição. Nos séculos XII e XIII, a Igreja Romana sentiu-se ameaçada por uma série de contestações aos dogmas sobre os quais se apoiava a doutrina cristã. No ano de 1184, o Concílio de Verona nomeou bispos para visitarem — duas vezes por ano — as paróquias suspeitas de heresia. Pastoralmente, adotaram um regimento especial, para fins de nortear o trabalho dos fiscalizadores de ideias e os bispos tinham o título de “Inquisidores Ordinários”. Para designar os indivíduos que partilhavam das ideias contestadoras da doutrina oficial do catolicismo, utilizou-se, então, o adjetivo “herege”. Na sua etimologia, a palavra “herege” origina-se do grego *hairesis* e do latim *haeresis*, que na língua e cultura portuguesa designa: “[...] doutrina contrária ao que foi definido pela Igreja em matéria de fé [...]”.<sup>21</sup> No “I Congresso Internacional de Heresiologia”, realizado em Royaumont, França, 1962, os pesquisadores aceitaram a definição de heresia do teólogo medievalista M. D. Chenu: o que escolheu — “[...] o que isolou de uma verdade global uma verdade parcial, e em seguida se obstinou na escolha [...]”.<sup>22</sup>

---

<sup>19</sup> FINI, Maria Inês. Sobre a pesquisa qualitativa em educação, que tem a fenomenologia como suporte. In: BICUDO, Maria Aparecida Viggiani; ESPÓSITO, Vitória Helena Cunha. [Org.]. **Pesquisa Qualitativa em Educação**. 2. ed. Piracicaba, SP: Unimep, 1997, p. 24.

<sup>20</sup> OS AUTOS DO PROCESSO DE VIEIRA NA INQUISIÇÃO: 1660 – 1668. Edição, Glossário, Transcrição e Notas de Adma Muhana. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2008, p. 394.

<sup>21</sup> NOVINSKY, 2012, p. 11.

<sup>22</sup> NOVINSKY, 2012, p. 12.



Na história da Península Ibérica, por séculos, coexistiram grupos étnicos de religião, língua e cultura diferentes: os árabes e os judeus. No final do século XV, criou-se na Espanha o Tribunal do Santo Ofício da Inquisição, nos moldes institucionais europeus do Medievo:

[...] Quando, em 1496, Dom Manoel desposou Dona Isabel, filha dos reis católicos, esta exigiu que todos os judeus fossem expulsos de Portugal antes de ela lá pisar. Dom Manoel apressou-se em satisfazer a exigência da noiva, decretando que todos os judeus e mouros forros se retirassem do reino. Entretanto, os navios que deveriam transportá-los à África lhes foram negados, no momento em que eles se reuniam nos portos, prontos para partir, seguindo-se então uma terrível perseguição, à qual poucos sobreviveram. Estes foram convertidos à força, constituindo os cristãos-novos, no íntimo fiéis à sua antiga fé [...].<sup>23</sup>

Por conseguinte, D. João III — o sucessor de D. Manuel no trono — solicitou ao papa autorização para introduzir em Portugal um Tribunal, nos moldes do espanhol:

[...] As disputas entre o rei e o papa em torno de quem teria a jurisdição sobre o Tribunal estenderam-se por muitos anos. Conforme o lado para o qual pendiam os largos donativos dos cristãos novos portugueses, pendiam também a benevolência e a tolerância do monarca ou do sumo pontífice.<sup>24</sup>

Historicamente, D. João III passou anos negociando com a Igreja para instituir o Tribunal do Santo Ofício da Inquisição em Portugal. No ano de 1532, o Papa Clemente VII concedeu-lhe permissão, ao abrigo da “Bula Cum ad nihil magis”, de 17 de dezembro. Para tanto, nomeou o inquisidor D. Fr. Diogo da Silva. Não obstante, a reação e os protestos dos cristãos-novos fizeram com que o Romano Pontífice revogasse aquela Bula pela “Sempiterno Regi”, de 7 de abril de 1533. Perante o desaire, D. João III molhou a mão do Papa Paulo III com uma enorme futura, que culminou na “Bula Cum ad nihil magis”, de 23 de maio de 1536, autorizando a Inquisição no reino lusitano. Historicamente, realizou-se o primeiro auto de fé em Lisboa no ano de 1540. Por fim, estabeleceu-se o Tribunal do Santo Ofício da Inquisição em Portugal, ao abrigo da “Bula Meditatio Cordis”, de 16 de julho de 1547.

De acordo com Anita Novinsk,

[...] apesar de os tribunais na Península Ibérica apoiarem-se sobre os fundamentos básicos que nortearam a Inquisição durante a Idade Média, adquiriram características e técnicas de ação próprias. O caráter cruel e desumano de seu funcionamento talvez não tenha precedentes na história da civilização, até o surgimento do nazismo no século XX [...].<sup>25</sup>

---

<sup>23</sup> GOMES, 1982, p. 18.

<sup>24</sup> NOVINSKY, 2012, p. 41.

<sup>25</sup> NOVINSKY, 2012, p. 14.



Neste excerto, explicita-se: na Modernidade, Espanha e Portugal estiveram na vanguarda da perseguição às heresias, caminhando *pari passu* com a Santa Madre Igreja. Nos 285 anos de funcionamento em Portugal, a Inquisição teve cinco regimentos. No regimento de 1640, que vigorou por mais tempo, a noção de quem é herege e apóstata desvela-se com clareza e evidência: cristãos batizados que deixam de ter e confessar a santa fé católica. Nos casos dos “cristãos-novos” portugueses, os principais elementos visados pelo Tribunal do Santo Ofício da Inquisição, a palavra composta “herege judaizante” era utilizada em todas as sentenças e documentos oficiais, com um significado específico: “[...] os portugueses descendentes de judeus que foram forçados ao batismo em 1497, durante o reinado de D. Manuel I, e que obstinada e secretamente seguiam a religião judaica [...]”<sup>26</sup> — e os indivíduos que confessavam as culpas de judaísmo ou qualquer outra heresia ou apostasia.

No dia 21 de julho de 1542, o Papa Paulo III fundou a Suprema e Sacra Congregação da Inquisição Universal, para fins de defender a Igreja de heresia. Trata-se de um dos órgãos da Santa Sé, historicamente relacionado com o Tribunal do Santo Ofício da Inquisição. Nos anos de 1542 a 1908, denominou-se Sacra Congregação da Romana e Universal Inquisição, quando passou a se chamar Suprema e Sacra Congregação do Santo Ofício. No dia 21 de julho de 1542, o Papa Paulo III instituiu uma Comissão de seis cardeais, cuja missão era velar sobre as questões da fé [Bula *Licet ab initio*, 21 de julho de 1542]. Nos séculos XVI, XVII e XVIII, a Inquisição alcançou seu apogeu na Península Ibérica: Espanha e Portugal.<sup>27</sup>

No dia 7 de dezembro de 1965, o Papa Paulo VI — na véspera do encerramento do Concílio Vaticano II — substituiu o Tribunal do Santo Ofício da Inquisição pela Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé, com a atualização dos métodos de exame das doutrinas: o caráter positivo de correção dos erros e de defesa, preservação e promoção da fé passou a prevalecer sobre o caráter punitivo de condenação. Nesta ocasião, o Sumo Pontífice aboliu o Índice dos Livros Proibidos.<sup>28</sup> Na Santa Sé, este órgão engloba a Pontifícia Comissão Bíblica e a Comissão Teológica

---

<sup>26</sup> NOVINSKY, 2012, p. 14-15.

<sup>27</sup> NOVINSKY, 2012.

<sup>28</sup> PAULO VI, Papa. **Carta Apostólica Dada Motu Proprio *Integrae Servandae***, 7 de dezembro de 1965. Disponível em: <[https://www.vatican.va/content/paul-vi/en/motu\\_proprio/documents/hf\\_p-vi\\_motu-proprio\\_19651207\\_integrae-servandae.html](https://www.vatican.va/content/paul-vi/en/motu_proprio/documents/hf_p-vi_motu-proprio_19651207_integrae-servandae.html)>. Acesso em: 14 mai. 2024.





Internacional, as quais, sob a presidência do Prefeito, operam segundo as normas próprias, com sede no Palazzo del Sant'Uffizio, Piazza del Sant'Uffizio, Roma.<sup>29</sup>

No dia 28 de junho de 1988, o Papa João Paulo II dispôs uma nova organização de toda a Cúria Romana, determinando a função, as competências e as normas da Congregação para a Doutrina da Fé. No Artigo 48, lê-se: “Função própria da Congregação da Doutrina da Fé é promover e tutelar a doutrina sobre a fé e os costumes em todo o mundo católico: é, portanto, da sua competência tudo o que de qualquer modo se refira a essa matéria”.<sup>30</sup> No dia 29 de junho de 1997, o Sumo Pontífice aprovou a nova “Agendi ratio in doctrinarum examine”.<sup>31</sup>

No século XX, a Congregação para a Doutrina da Fé — ex-Santo Ofício — advertiu e puniu os teólogos que questionaram diferentes aspectos da doutrina católica e a infalibilidade da Igreja, sob a aprovação do Papa João Paulo II. Na Europa: [i] Edward Schillebeeckx,<sup>32</sup> [ii] Hans Küng<sup>33</sup>. No Brasil: [i] Leonardo Boff<sup>34</sup>; [ii] Ivone Gebara<sup>35</sup>. Dias Gomes — mostrando este proceder contra

---

<sup>29</sup> VATICANO. **Dicastério para a Doutrina da Fé**. Disponível em: <[https://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/documents/rc\\_con\\_cfaith\\_pro\\_14071997\\_po.htm](https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_pro_14071997_po.htm)>. Acesso em: 14 mai. 2024.

<sup>30</sup> JOÃO PAULO II, Papa. **Constituição Apostólica Pastor Bonus Sobre a Cúria Romana**. Disponível em: <[https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost\\_constitutions/documents/hf\\_jp-ii\\_apc\\_19880628\\_pastor-bonus.html](https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_constitutions/documents/hf_jp-ii_apc_19880628_pastor-bonus.html)>. Acesso em: 14 mai. 2024.

<sup>31</sup> VATICANO. **Congregação para a Doutrina da Fé**: Regulamentos para Exame Doutrinário. Disponível em: <[https://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/documents/rc\\_con\\_cfaith\\_doc\\_19970629\\_ratio-agendi\\_en.html](https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_19970629_ratio-agendi_en.html)>. Acesso em: 14 mai. 2024.

<sup>32</sup> No ano de 1968, a obra de Edward Schillebeeckx — teólogo católico belga, clérigo religioso da Ordem dos Pregadores [dominicanos] — foi alvo de um processo da Congregação para a Doutrina da Fé, por sua visão positiva da secularização. Na sequência, o ex-Santo Ofício investigou-se o livro “Jesus: a história de um vivente” [*Jesus het verhaal van een levende*, 1974], em 1979. No ano de 1981, instaurou-se neste órgão da Santa Sé um novo processo contra Edward Schillebeeckx, por seus escritos. Porém, nenhum dos processos resultou em condenação.

<sup>33</sup> No final da década de 1960, Hans Küng iniciou uma reflexão sobre o dogma da Infalibilidade Papal, rejeitando-o na obra intitulada “Infallible? An Inquiry [1970]. No dia 18 de dezembro de 1979, o ex-Santo Ofício revogou a sua licença pela Igreja Católica Apostólica Romana de oficialmente ensinar teologia em nome dela. Não obstante, permaneceu como sacerdote e professor. De 1979 a 1996, ministrou aulas de Teologia Ecumênica, na Eberhard Karls Universität Tübingen, Alemanha.

<sup>34</sup> Examinado o livro “Igreja: carisma e poder — ensaios de uma eclesiologia militante”, de Frei Leonardo Boff, OFM, o ex-Santo Ofício sentiu-se “[...] na obrigação de declarar, outrossim, que as opções aqui analisadas de Frei Leonardo Boff são de tal natureza que põem em perigo a sã doutrina da fé, que esta mesma Congregação tem o dever de promover e tutelar”, conforme consta na conclusão da “Notificação sobre o livro ‘Igreja: carisma e poder. Ensaios de eclesiologia militante’ de Frei Leonardo Boff, O.F.M.”, datada de 11 de março de 1985. No ano de 1985, o ex-Santo Ofício condenou-o a um ano de “silêncio obsequioso”, subtraindo-lhe sua cátedra e suas funções editoriais na Igreja Católica.

<sup>35</sup> No ano de 1995, o ex-Santo Ofício processou e condenou Ivone Gebara, teóloga e religiosa consagrada, por críticas à doutrina moral da Igreja, de modo especial, no tocante ao aborto. Na edição de 6 de outubro de 1993, numa entrevista concedida à “Revista Veja”, disse: “A mãe tem, sim, algum direito sobre a vida que ela carrega no útero. Se ela não tem condições psicológicas de enfrentar a gravidez, tem o direito de interrompê-la”. No dizer da teóloga,



os ditos “comunistas” como uma genuína restauração dos princípios inquisitoriais da Idade Média — indaga-nos:

[...] Até quando esses princípios serão invocados, até quando forjarão mártires como Branca e Augusto, ou criminosos por omissão, como Simão Dias? Até quando as fogueiras reais ou simplesmente morais [estas não menos cruéis] serão usadas para eliminar aqueles que teimam em fazer uso da liberdade de pensamento? <sup>36</sup>

Na Congregação para a Doutrina da Fé, os crimes contra a moral — preocupação central da Igreja, que motivaram constante perseguição pela Inquisição em Espanha e Portugal — recebem um interesse especial, vigiando e punindo: [i] Charles Curran, autor de “Sexual and Medial Ethics e Tradition in Moral Theology” [1978/1979]; [ii] John J. Mc Neill, autor de “The Church and the Homossexual” [1976]; [iii] Anthony Rosnik, coautor de “Human Sexuality: New Directions in American Thought” [1977].

No século XXI, embora o Tribunal do Santo Ofício da Inquisição mantenha seus defensores obstinados, que insistem na teimosia de amenizar a imagem que seres humanos civilizados construíram na contemporaneidade com a “Declaração Universal dos Direitos Humanos” [1948] da Organização Internacional das Nações Unidas — ONU<sup>37</sup> e diminuir a responsabilidade do Estado e da Igreja<sup>38</sup>, a verdade é que as razões apresentadas na defesa são as mesmas das “elites simbólicas”<sup>39</sup>, convencidas de que seus fins justificam os meios.<sup>40</sup> Pe. José Bernardo, S. J. defende que o Estado e a Igreja corriam perigo crescente e ameaçador. Na opinião desse clérigo religioso da Companhia de Jesus, a sociedade moderna, a ordem civil e religiosa [construída com imensos esforços], a civilização e a cultura ocidental, o progresso, a união e a paz se viam em face de uma iminente dissolução.<sup>41</sup>

No século XVII, revela-se notório o prestígio da Companhia de Jesus. Porém, do ponto de vista de ideias, não constituía um grupo homogêneo, uniforme:

---

a opção preferencial pelos pobres — defendida pela Teologia da Libertação — exigiria mais tolerância para as mulheres pobres que decidem interromper a gravidez. O ex-Santo Ofício impôs-lhe o silêncio obsequioso.

<sup>36</sup> GOMES, 1982, p. 19.

<sup>37</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <[unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos](https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos)>. Acesso em: 21 mai. 2024.

<sup>38</sup> No século XX, o Papa Paulo VI propôs — na teoria e na prática — uma nova Igreja, condenando formalmente o espírito e os métodos do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição.

<sup>39</sup> VAN DIJK, Teun Adrianus. **Discurso e poder**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2018.

<sup>40</sup> GOMES, 1982.

<sup>41</sup> BERNARDO, José. **A Inquisição: história de uma instituição controversa**. Campinas, SP: Calvariae, 2022.



[...] Esse comportamento foi expresso nas atitudes do jesuíta Antonio Vieira, que durante toda a sua vida esteve politicamente dividido — em Portugal, a Companhia de Jesus lutava contra a Inquisição, apoiando a casa de Bragança contra os Habsburgo. No Brasil, entretanto, os membros da Companhia eram leais agentes dos inquisidores. Ao longo de sua trajetória, os judeus foram sempre sua preocupação central.<sup>42</sup>

No dia 11 de fevereiro de 2022, o Papa Francisco mudou a estrutura interna da Congregação para a Doutrina da Fé.<sup>43</sup> Nas matérias que exigem, a Congregação procede também como Tribunal: julga os delitos contra a fé e os delitos mais graves cometidos tanto contra a moral como na celebração dos Sacramentos.<sup>44</sup> No século XXI, os teólogos estão divididos, como estiveram divididos durante a Inquisição na Península Ibérica.<sup>45</sup>

## *Corpus*

### SIMÃO

O ódio não converte ninguém. Uma coisa é um Deus que se teme, outra coisa é um Deus que se ama. E não há nada mais próximo do ódio que o amor dos humildes pelos poderosos, o culto dos oprimidos pelos opressores.<sup>46</sup>

Na presente investigação, compus o corpus com duas peças de teatro de Dias Gomes: [i] “O Pagador de Promessas” [1959], peça que narra a Via Crucis — ex-votiva — do simplório sertanejo Zé-do-Burro, que serviu de tema ao filme do mesmo título, ganhador da Palma de Ouro do Festival de Cannes [1962]; [ii] “O Santo Inquérito” [1966], peça que gira em torno da histórica — ou lendária? — personagem de Branca Dias, uma judia [cristã-nova] vítima do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição. Nestas peças, Dias Gomes coloca-se em posição crítica diante da realidade nacional e humana — e realiza o processo dessa situação.

Na peça “O Pagador de Promessas” [1959], Dias Gomes descreve o cenário do primeiro quadro do seguinte modo: ao subir o pano, a cena está quase às escuras. Da direita para a esquerda,

---

<sup>42</sup> NOVINSKY, Anita. A luta inglória de Padre Antonio Vieira e outros estudos. São Paulo: LVM, 2021, p. 13.

<sup>43</sup> FRANCISCO, Papa. **Carta Apostólica sob Forma de “Motu Proprio” do Sumo Pontífice Francisco Fidem servare**. Disponível em: <[https://www.vatican.va/content/francesco/pt/motu\\_proprio/documents/20220211-motu-proprio-fidem-servare.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/motu_proprio/documents/20220211-motu-proprio-fidem-servare.html)>. Acesso em: 14 mai. 2024.

<sup>44</sup> VATICANO. **Dicastério para a Doutrina da Fé**. Disponível em: <[https://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/documents/rc\\_con\\_cfaith\\_pro\\_14071997\\_po.htm](https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_pro_14071997_po.htm)>. Acesso em: 14 mai. 2024.

<sup>45</sup> NOVINSKY, 2012.

<sup>46</sup> GOMES, 1982, p. 51.



avista-se um jato de luz que lança claridade sobre o cenário, alumando o espectador a identificar uma pequena praça, onde desembocam duas ruas:

[...] Uma à direita, seguindo a linha da ribalta, outra à esquerda, ao fundo, de frente para a plateia, subindo, encadeirada e sinuosa, no perfil de velhos sobrados coloniais. Na esquina da rua da direita, vemos a fachada de uma igreja relativamente modesta, com uma escadaria de quatro ou cinco degraus. Numa das esquinas da ladeira, do lado oposto, há uma vendola, onde também se vende café, refresco, cachaça etc.; a outra esquina da ladeira é ocupada por um sobrado cuja fachada forma ligeira barriga pelo acúmulo de andares não previsto inicialmente. O calçamento da ladeira é irregular e, na fachada dos sobrados, veem-se alguns azulejos estragados pelo tempo. Enfim, é uma paisagem tipicamente baiana, da Bahia velha e colonial, que ainda hoje resiste à avalanche urbanística moderna.<sup>47</sup>

Pela rua direita, por volta das 04h30min. [da manhã], surge Zé-do-Burro, a passos lentos, cansados, seguido de Rosa [sua esposa], carregando nas costas uma enorme e pesada cruz de madeira. Trata-se de um ex-voto: pagamento de uma promessa [graça] — e nunca o pedido [voto]. Não obstante, a igreja e a vendola estão com suas portas cerradas. De longe, vem o som dos atabaques dum candomblé distante, no toque de Iansã.<sup>48</sup>

Na narrativa de Dias Gomes, Zé-do-Burro assim é descrito:

[...] Ele é um homem ainda moço, de 30 anos presumíveis, magro, de estatura média. Seu olhar é morto, contemplativo. Suas feições transmitem bondade, tolerância e há em seu rosto um “quê” de infantilidade. Seus gestos são lentos, preguiçosos, bem como sua maneira de falar. Tem barba de dois ou três dias e traja-se decentemente, embora sua roupa seja mal talhada e esteja amarrotada e suja de poeira [...].<sup>49</sup>

Rosa, esposa de Zé-do-Burro, parece pouco ter em comum com ele:

[...] É uma bela mulher, embora seus traços sejam um tanto grosseiros, tal como suas maneiras. Ao contrário do marido, tem “sangue quente”. É agressiva em seu “sexy”, revelando, logo à primeira vista, uma insatisfação sexual e uma ânsia recalcada de romper com o ambiente em que se sente sufocar. Veste-se como uma provinciana que vem à cidade, mas também como uma mulher que não deseja ocultar os encantos que possui.<sup>50</sup>

Zé-do-Burro — exausto — dirige-se ao centro da praça. Pousa a cruz ex-votiva. Equilibra-a na base e num dos braços, como um cavalete. Enxuga o suor da testa.<sup>51</sup>

ZÉ

[*Olhando a igreja.*] É essa. Só pode ser essa.

*Rosa pára também, junto aos degraus, cansada, enfasiada e deixando já entrever uma revolta que se avoluma.*

<sup>47</sup> GOMES, Dias. **O Pagador de Promessas**. 51. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010, p. 20.

<sup>48</sup> GOMES, 2010.

<sup>49</sup> GOMES, 2010, p. 21.

<sup>50</sup> GOMES, 2010, p. 21.

<sup>51</sup> GOMES, 2010.

E agora? Está fechada.  
É cedo ainda. Vamos esperar que abra.  
Esperar? Aqui?  
Não tem outro jeito<sup>52</sup>

ROSA  
ZÉ  
ROSA  
ZÉ

Na escadaria da “Igreja de Santa Bárbara” — na realidade, Igreja do Santíssimo Sacramento do Passo, localizada na Rua do Passo, 52A, Santo Antônio, CEP: 40.301-408, Salvador, Bahia, Brasil —, Zé-do-Burro luta pelo direito de desobrigar-se do seu ex-voto [uma pesada cruz de madeira]. Permanece nos quatro ou cinco degraus, esperançoso; não por pura teimosia, mas por um imperativo existencial e histórico.<sup>53</sup> Indagado por Rosa sobre o motivo de não ter colocado almofadinhas nos ombros para carregar a cruz, respondeu-lhe, convicto:

Não era direito. Eu prometi trazer a cruz nas costas, como Jesus. E Jesus não usou almofadinhas.  
Não usou porque não deixaram.

ZÉ  
ROSA  
ZÉ

Não, nesse negócio de milagres, é preciso ser honesto. Se a gente embrulha o santo, perde o crédito. De outra vez o santo olha, consulta lá os seus assentamentos e diz: — Ah, você é o Zé-do-Burro, aquele que já me passou a perna! E agora vem me fazer nova promessa. Pois vá fazer promessa pro diabo que o carregue, seu caloteiro duma figa! E tem mais: santo é como gringo, passou calote num, todos os outros ficam sabendo.<sup>54</sup>

Na peça de teatro “O Santo Inquérito” [1966], a protagonista é Branca Dias: judia [cristã-nova] culpada de heresia. No palco, observa-se inúmeros praticáveis, pré-dispostos em diferentes planos. Não constituem propriamente um cenário, mas um dispositivo para a representação, completado por uma rotunda. No palco e na plateia, de início, total escuridão. Ouve-se o ruído de soldados marchando; dois ou três, depois quatro, cinco, um pelotão. Na sequência, soa uma sirene de viatura policial, cujo volume vai aumentando, *pari passu* com a marcha, chegando ao máximo. Ouve-se vozes confusas, que crescem com os outros ruídos, chegando a um ponto máximo de saturação. De súbito, cessa tudo. Acendem-se as luzes. No palco, desvelam-se as personagens, em

---

<sup>52</sup> GOMES, 2010, p. 21.

<sup>53</sup> FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança**: um reencontro com a pedagogia do oprimido. 24. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2018.

<sup>54</sup> GOMES, 2010, p. 22-23.



cena: Branca, Padre Bernardo, Augusto Coutinho, Simão Dias, o Visitador, o Notório e os guardas.<sup>55</sup>

Na opinião de Dias Gomes, parece fora de qualquer dúvida que Branca Dias existiu — e foi vítima do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição. No caso de Branca Dias, história e estória inter cruzam-se, provocando historiadores e folcloristas. No dizer de Dias Gomes, “[...] a mim, como dramaturgo, o que interessa é que Branca existiu, foi perseguida e virou lenda. A verdade histórica, em si, no caso, é secundária; o que importa é a verdade humana e as lições que dela podemos tirar [...]”.<sup>56</sup> Portanto, se o ocorrido não aconteceu exatamente como o narrado na peça em tela, poderia ter acontecido — como sucedeu com outras pessoas nas mesmas circunstâncias, na mesma época e em outras épocas.<sup>57</sup>

Nos palcos do mundo, “O Pagador de Promessas” — o simplório Zé-do-Burro — carregou a sua cruz ex-votiva, testemunho de uma graça recebida de Iansã [Santa Bárbara, no sincretismo religioso] pela cura de Nicolau: “[...] um burro com alma de gente”.<sup>58</sup> Na peça “O Santo Inquerito”, encontrei-me com Branca Dias: uma personagem singularíssima, judia [cristã-nova], à altura da dimensão humana de Zé-do-Burro, colocada numa situação de conflito bastante semelhante, sob alguns aspectos. Dito por Yan Michalski: “[...] Zé-do-Burro e Branca Dias: dois seres puros em luta contra uma impiedosa conspiração que não admite a pureza, que se aproveita dela, e que acaba por destruí-la [...]”.<sup>59</sup>

Nas peças analisadas, a arma usada pelas elites simbólicas é a sistemática e coerente exploração de atos e palavras dos protagonistas, para fins de formação de conceitos essencialmente distintos das autênticas intenções dos personagens. Na opinião de Yan Michalski, a grande tragédia da incomunicabilidade humana, que nutre uma considerável parte do teatro moderno, encontra nessas obras do dramaturgo Dias Gomes uma expressão particularmente cruel e patética — porque particularmente singela. Dias Gomes põe em cena que a capacidade de comunicação dos seres humanos entre si é relativa e que a linguagem, em vez de ser um elo humano, pode se transformar numa terrível fonte de mal-entendidos, desavenças e destruição. Na atuação de Zé-do-Burro e

---

<sup>55</sup> GOMES, 1982.

<sup>56</sup> GOMES, 1982, p. 17.

<sup>57</sup> GOMES, 1982.

<sup>58</sup> GOMES, p. 69.

<sup>59</sup> MICHALSKI, Yan. Prefácio. In: GOMES, 2010, p. 11.

Branca Dias, percebe-se um esforço exponencial para convencer os seus antagonistas — Padre Olavo e Padre Bernardo — da boa-fé das suas intenções, mas cada tentativa empreendida neste sentido não faz senão fortalecer ainda mais as barreiras contra as quais eles esbarram.<sup>60</sup>

Nas palavras de Carl Gustav Jung:

O homem moderno também não está mais interessado em imitar a Cristo. O que quer, antes de tudo, é saber como conseguir viver em função de seu próprio tipo vital, por mais pobre ou banal que seja. Tudo o que lhe lembra imitação se lhe afigura contrário ao impulso vital, contrário à vida, e é por isso que ele se rebela contra a história que gostaria de retê-lo em caminhos previamente traçados. Ora, para ele todos esses caminhos conduzem ao erro. Ele está mergulhado na ignorância, mas se comporta como se sua vida individual constituísse a expressão de uma vontade particular divina, que deveria ser cumprida antes e acima de tudo — daí o seu egoísmo, que é um dos defeitos mais perceptíveis do estado neurótico [...].<sup>61</sup>

Do ponto de vista de Angela Ales Bello, ainda que todo ser humano [ser finito] possa relacionar-se com a sua Divindade, que pode ser evocada de diferentes modos por cada um, singularmente considerado — como no caso de Branca Dias, o D’us de Abraão, Isaac e Jacó, que se torna o D’us de Israel, e de Zé-do-Burro, Santa Bárbara [Iansã] —, ele precisa conscientizar-se da impossibilidade de capturar ou reduzir o Ser Eterno aos próprios confins, caso contrário não poderia confiar-se a ele.<sup>62</sup> Diz-se, portanto, que o ser humano é “um eu espiritual” — e o “eu” não possui sede na corporeidade.<sup>63</sup>

Na luta, Zé-do-Burro e Branca Dias são derrotados. Não obstante, são, concomitantemente, vitoriosos: [i] derrotados, porque pagam a fidelidade aos princípios morais que regem os seus atos com o sacrifício das suas vidas; [ii] vitoriosos, porque, no sacrifício existencial, descobrem valores espirituais, dos quais se elevam como uma chama de vela:

BRANCA

Há um mínimo de dignidade que o homem não pode negociar, nem mesmo em troca da liberdade. Nem mesmo em troca do sol.<sup>64</sup>

ZÉ

<sup>60</sup> MICHALSKI, Yan. Prefácio. In: GOMES, 2010.

<sup>61</sup> JUNG, Carl Gustav. **O indivíduo moderno em busca da alma**. Trad. Maria Luiza Appy, Edgar Orth, Lúcia Mathilde Endlich Orth, Pe. Dom Mateus Ramalho Rocha, OSB e Maria de Moraes Barros. Petrópolis, RJ: Vozes, 2022, p. 250-251.

<sup>62</sup> ALES BELLO, Angela. **O Sentido do Sagrado: da arcaicidade à dessacralização**. Trad. Paulo Sérgio Lopes Gonçalves e Dilson Daldoce Júnior. São Paulo: Paulus, 2018. [Coleção Mundo da Vida/Coord. Marcio Luiz Fernandes].

<sup>63</sup> ALES BELLO, Angela. **O Sentido das Coisas: por um realismo fenomenológico**. Trad. José J. Quiroz. São Paulo: Paulus, 2019b. [Coleção Mundo da Vida/Coord. Marcio Luiz Fernandes].

<sup>64</sup> GOMES, 1982, p. 118.

Não... mesmo que ela me abandone... eu preciso ir até o fim... ainda que já não seja por ela... que seja só pra ficar em paz comigo mesmo.<sup>65</sup>

Nas reflexões de Edith Stein, o ser humano é declarado “pessoa”. “[...] Por pessoa concebemos um eu consciente e livre [...]”<sup>66</sup>, que possui um corpo-vivente [*Leib*], uma psique [Seele] e um espírito [*Geist*]. Na condição de espírito, de acordo com a sua essência, sai de si mesmo com sua “vida espiritual” e adentra um mundo que se lhe abre, sem perder nada de si. “Exala” não só sua essência — como toda elaboração real — de uma maneira espiritual, expressando-se ele mesmo de modo inconsciente, atuando pessoal e espiritualmente. Na vida espiritual, a alma humana se eleva acima de si. Não obstante, o espírito humano encontra-se condicionado pelo que lhe é superior e inferior: imerso num produto material que ele anima e forma em vista de sua configuração de corpo-vivente. Edith Stein diz que a pessoa leva e engloba “seu” corpo-vivente e “sua” alma, mas é — concomitantemente — suportada e englobada por eles. No ato do existir, a vida espiritual da pessoa se eleva de um fundo obscuro e sobe como uma chama de sírio pascal, nutrida por um material que não reluz por si mesmo; reluz, sem ser absolutamente luz: o espírito humano é visível para si mesmo, mas não é de todo transparente. Pode iluminar outra coisa sem atravessá-la por inteiro.<sup>67</sup>

Zé-do-Burro e Branca Dias exalam uma espécie de solidez originária do íntimo trato diário com a terra e a natureza — e só querem viver com simplicidade, cultivando os seus princípios e cumprindo a modesta e despretensiosa missão que D’us lhes deu na Terra:

BRANCA

Mas eu não quero ser santa. Minhas pretensões são bem mais modestas. Não é pela ambição que o Capeta há de me pegar. Quero viver uma vida comum, como a de todas as mulheres. Casar com o homem que amo e dar a ele todos os filhos que puder.<sup>68</sup>

ZÉ

Que pretendo? Voltar pra minha roça, em paz com a minha consciência e quite com a santa.

PADRE

Só isso?

ZÉ

Só.

PADRE

---

<sup>65</sup> GOMES, 2010, p. 165.

<sup>66</sup> STEIN, Edith. **La Struttura della Persona Umana**. Trad. Michele D’Ambra. Roma: Città Nuova, 2000, p. 397: “[...] Per *persona* abbiamo inteso l’Iu cosciente e libero [...]”. [Tradução livre].

<sup>67</sup> STEIN, Edith. **Essere finito e essere eterno**: per una elevazione al senso dell’essere. Trad. Ângela Ales Bello. Roma: Città Nuova, 1999.

<sup>68</sup> GOMES, 1982, p. 43.



Tem certeza? Não vai pretender ser olhado como um novo Cristo? <sup>69</sup>

ZÉ

Os senhores devem estar enganados. Devem estar me confundindo com outra pessoa. Sou um homem pacato, vim só pagar uma promessa que fiz a Santa Bárbara. [Aponta para o Padre.] Aí está o vigário para dizer se é mentira minha! <sup>70</sup>

Zé-do-Burro e Branca Dias são dois seres de ternura! Precisamente, desvelam-se — ontologicamente — na comovente amizade que ambos dedicam aos animais:

BRANCA

Sabe as coisas que mais me divertem? Ler histórias e acompanhar procissão de formigas. Sério. Tanto nos livros como nas formigas a gente descobre o mundo. Quando eu era menina, conhecia todos os formigueiros do engenho. O capataz botava veneno na boca dos buracos e eu saía de noite, de panela em panela, limpando tudo. Depois ia dormir satisfeita por ter salvo milhares de vidas.

*O Padre espirra.* <sup>71</sup>

ZÉ

[...] Nicolau não é um burro como os outros. É um burro com alma de gente. E faz isso por amizade, por dedicação. Eu nunca monto nele, prefiro andar a pé ou a cavalo. Mas de um modo ou de outro, ele vem atrás. Se eu entrar numa casa e me demorar duas horas, duas horas ele espera por mim, plantado na porta. Um burro desses, seu padre, não vale uma promessa? <sup>72</sup>

No palco da vida de Branca Dias — mais do que em Zé-do-Burro — assiste-se a cenas de alegria de viver, sensibilidade, abertura às possibilidades de sentido e gratidão a D'us por chamá-la à existência. No seu “viver perigoso” <sup>73</sup>, manifesta-se tudo isto em acenos:

BRANCA

Não sei, não sei, não sei... Oh, a minha cabeça... Por que me fazem todas essas perguntas, por que me torturam? Eu sou uma boa moça, cristã, temente a Deus. Meu pai me ensinou a doutrina e eu procuro segui-la. Mas acho que isso não é o mais importante. O mais importante é que eu sinto a presença de Deus em todas as coisas que me dão prazer. No vento que me fustiga os cabelos, quando ando a cavalo. Na água do rio, que me acarícia o corpo, quando vou me banhar. No corpo de Augusto, quando roça no meu, como sem querer. Ou num bom prato de carne-seca, bem apimentado, com muita farofa, desses que fazem a gente chorar de gosto. Pois Deus está em tudo isso. E amar a Deus é amar as coisas que Ele fez para o nosso prazer. É verdade que Deus também fez coisas para o nosso sofrimento. Mas foi para que também o temêssemos e aprendêssemos a dar valor às coisas boas. Deus deve passar muito mais tempo na minha roça, entre as minhas cabras e o canavial batido pelo sol e pelo vento, do que nos corredores sombrios do Colégio dos Jesuítas. Deus deve estar onde há mais claridade, penso eu. E deve gostar de ver as criaturas livres como Ele as fez, usando e gozando essa liberdade, porque foi assim que nasceram e assim devem viver. Tudo isso que estou lhes dizendo é na esperança de que vocês entendam... Porque eles, eles não entendem... Vão dizer que sou uma herege e que estou possuída pelo

---

<sup>69</sup> GOMES, 2010, p. 67.

<sup>70</sup> GOMES, 2010, p. 167-168.

<sup>71</sup> GOMES, 1982, p. 36.

<sup>72</sup> GOMES, 2010, p. 63.

<sup>73</sup> ROSA, João Guimarães. **Grande Sertão**: veredas. 21. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.



Demônio. E isso não é verdade! Não acreditem! Se o Demônio estivesse em meu corpo, não teria deixado que eu me atirasse ao rio para salvar Padre Bernardo, quando a canoa virou com ele!...<sup>74</sup>

Honestamente, cumpre-me esclarecer que “O Pagador de Promessas” e “O Santo Inquirito” não são peças anticlericais. Dias Gomes diz que Padre Olavo — assim como Padre Bernardo — veste batina, mas podia vestir farda ou toga.<sup>75</sup>

[...] É padre, podia ser dono de um truste. E Zé do Burro, crente do interior da Bahia, podia ter nascido em qualquer parte do mundo, muito embora o sincretismo religioso e o atraso social, que provocam o conflito ético, sejam problemas locais, façam parte de uma realidade brasileira [...].<sup>76</sup>

No teatro, o drama da [r]existência de Zé-do-Burro e Branca Dias põe em cena uma instituição eclesiástica que não acolhe com gratuidade um amor de D’us. Nas reflexões de Walter Kasper, a Igreja — morena, mas formosa — traz estampadas no rosto muitas manchas e rugas, “[...] nas quais se reflete alguma coisa da carga e do esforço, e de alguns fracassos nos dois mil anos de sua história [...]”.<sup>77</sup>

Nas peças analisadas, oculta-se uma Igreja justa e humana, que repudie atitudes farisaicas e anuncie, cultive e promova valores sublimes: uma Igreja à imagem da sociedade contemporânea, com a qual Dias Gomes sonhou e pela qual combateu.

#### BRANCA

Não é fácil. Acho que as boas ações só valem quando não são calculadas. E Deus não deve levar em conta aqueles que praticam o bem só com a intenção de agradar-lhe. Estou ou não estou certa?<sup>78</sup>  
Não foi querendo agradar a Deus que eu me atirei ao rio para salvá-lo. Foi porque isso me deixaria satisfeita comigo mesma. Porque era um gesto de amor ao meu semelhante. E é no amor que a gente se encontra com Deus. No amor, no prazer e na alegria de viver. [*Ela nota que o Padre se mostra um pouco perturbado com as suas palavras.*] Estou dizendo alguma tolice?<sup>79</sup>

No século XXI, a contribuição das obras estudadas reside, pelo menos em parte, no ato de pôr em cena num país atormentado e dividido em facções e grupos de opiniões — aparentemente irreconciliáveis — uma mensagem que é, apesar dos seus acentos de justificada indignação, um

---

<sup>74</sup> GOMES, 1982, p. 30.

<sup>75</sup> GOMES, Dias. **O Pagador de Promessas**. 63. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2017.

<sup>76</sup> GOMES, 2017, p. 15-16.

<sup>77</sup> KASPER, Walter. **A Igreja Católica: essência, realidade e missão**. Trad. Nélcio Schneider. São Leopoldo, RS: UNISINOS, 2012, p. 415.

<sup>78</sup> GOMES, 1982, p. 33.

<sup>79</sup> GOMES, 1982, p. 33.



grito de confiança na fraternidade entre os seres humanos: incompreendidos, vigiados e punidos. No palco de nossa [r]existência, Zé-do-Burro e Branca Dias nos estendem a mão, falando-nos coisas sublimes, numa linguagem de empatia, bondade, solidariedade, lealdade e respeito ao ser humano [humano como cada um de nós]. Nas encenações pelos palcos do mundo, quem souber entender esta linguagem terá o seu lugar na maior das Igrejas — a dos seres humanos de boa vontade, abertos a D’us. Não obstante, quem insistir na teimosia de se recusar — ainda que ao abrigo das mais moralizadoras normas canônicas — a aceitar esse oferecimento de diálogo, colocar-se-á ao lado das elites simbólicas do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição, neste interminável Santo Inquérito: a história da humanidade.<sup>80</sup>

### Por fim, [...]

Deus me proteja de mim  
E da maldade de gente boa  
Da bondade da pessoa ruim  
Deus me governe e guarde, ilumine e zele assim.<sup>81</sup>

No século XX, “O Pagador de Promessas” [1959] e “O Santo Inquérito” [1966] revelam o Tribunal do Santo Ofício da Inquisição — criado pelo Papa Gregório IX em 1233 — em pleno funcionamento, apesar de extinto no dia 31 de março de 1821. Permanece ativo, vigiando e punindo Zé-do-Burro, Branca Dias, Antonio Vieira, Edward Schillebeeckx, Hans Küng, Leonardo Boff, Ivone Gebara etc., com um nome mais sofisticado: Congregação para a Doutrina da Fé. Para atormentarem a sociedade contemporânea, as elites simbólicas — que insistem em tê-lo e mantê-lo ativo — utilizam as mesmas razões de esqueletos retirados do armário [ora da Igreja, ora do Estado]: Hitler, Mussolini, Franco, Somoza e Idi Amin.<sup>82</sup>

Não obstante, Desmond Tutu indaga:

[...] Hitler pensava que tinha muito poder. Onde está Hitler agora? Mussolini achava que tinha muito poder. Onde está hoje? Franco acreditava que tinha muito poder. Somoza... Bom, vou passar à África. Vamos cruzar

---

<sup>80</sup> MICHALSKI, Yan. Prefácio. In: GOMES, 1982.

<sup>81</sup> CESAR, Chico. **Deus me proteja**. Disponível em: <<https://www.letras.mus.br/chico-cesar/1281067/>>. Acesso em: 04 jun. 2024.

<sup>82</sup> TUTU, Desmond. **Deus não é cristão e outras provocações**. Trad. Lilian Jenkino. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2012.

o oceano e passar à África. Idi Amin pensava que tinha muito poder. Onde ele está hoje? Poderíamos continuar com esta lista. Mas dizemos: “Este é o mundo de Deus, e Deus é quem comanda este mundo”.<sup>83</sup>

No ano de 1948, a “Declaração Universal dos Direitos Humanos” da ONU estabeleceu que seres humanos como Zé-do-Burro e Branca Dias não precisam pedir perdão à humanidade pelo ato de existir. D’us não cometeu um erro quando os criou.<sup>84</sup> Nas primeiras linhas do escrito “História humana: revelação de Deus”, Edward Schillebeeckx escreve que um menino disse que os seres humanos são as palavras com as quais D’us narra sua história.<sup>85</sup>

Destarte, Dias Gomes coloca-se em posição dramática crítica diante da realidade nacional e humana — e realiza o processo da situação em tela, perpassado pelo fenômeno da incomunicabilidade. Na peça “O Pagador de Promessas” [1959], Zé-do-Burro [o ente humano que todos nós somos] quer comunicar que o ser humano tem a sua promessa, o seu ex-voto.<sup>86</sup> No cenário do mundo, reclama o direito de pagá-la — ato de desobrigar-se do seu ex-voto. Na essência, “O Santo Inquirito” [1966] põe em cena o conflito estabelecido entre a pureza de Branca Dias, a sua boa-fé e a sua sinceridade e aqueles que lhe deturpam esse modo de comportar-se, vendo nela intentos perigosos à ordem estabelecida e oposição a conceitos essenciais das elites simbólicas. Naturalmente, Branca Dias expressa o direito que o ser humano tem às suas ideias e à liberdade de expressá-las e vivê-las.<sup>87</sup>

ZÉ

[*Balança a cabeça, na maior infelicidade.*] Não sei, Rosa, não sei. Há duas horas que tento compreender... mas estou tonto, tonto como se tivesse levado um coice no meio da testa. Já não entendo nada. Parece que me viraram pelo avesso e estou vendo as coisas ao contrário do que elas são. O céu no lugar do inferno... o demônio no lugar dos santos.

BRANCA

[*Mostra-se perturbada com a acusação.*] Heresia... Atos contra a moralidade... Talvez essas palavras tenham outra significação para os senhores. Pelo que eu entendo que querem dizer, não posso, de modo algum, aceitar a acusação.<sup>88</sup>

Por fim, explicita-se nos excertos [i] ZÉ, de “O Pagador de Promessas” [1959]; [ii] BRANCA, de “O Santo Inquirito” [1966]: Dias Gomes pleiteia uma sociedade justa e tolerante, pautada na

<sup>83</sup> TUTU, 2012, 97-98.

<sup>84</sup> TUTU, 2012.

<sup>85</sup> SCHILLEBEECKX, Edward. **História humana: revelação de Deus**. Trad. João Rezende Costa. São Paulo: Paulus, 1994.

<sup>86</sup> GOMES, 2010.

<sup>87</sup> GOMES, Dias. **O Pagador de Promessas**. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

<sup>88</sup> GOMES, 1982, p. 86.



diversidade cultural, social e religiosa, na qual o indivíduo — consciente, livre e em paz — possa ter garantido o direito de dizer a sua palavra, de desfrutar de todas as maravilhosas dádivas da natureza e transmitir aos seus semelhantes o impulso de empatia, solidariedade e amor que existe na “alma da alma” de todos os seres humanos de boa-fé.<sup>89</sup> Nas duas peças analisadas, evidencia-se, *mutatis mutandis*, um indivíduo entrelaçado no problema da incomunicabilidade, que clama por atenção, cuidado [cura], escuta e reconhecimento de um outro — reconhecimento de que é um ser humano, humano como nós, e que está vivendo uma experiência semelhante à nossa [*Einfühlung*] — tendo em vista a construção de um mundo menos inóspito [*Unheimlich*]. No palco do ex-istir, a narrativa do trauma — picareta que pode derrubar o muro da incomunicabilidade — põe em ato o desejo primário de re-nascer.<sup>90</sup>

## Referências

- ALES BELLO, Angela. **O Sentido do Sagrado:** da arcaicidade à dessacralização. Trad. Paulo Sérgio Lopes Gonçalves e Dilson Daldoce Júnior. São Paulo: Paulus, 2018. [Coleção Mundo da Vida/Coord. Marcio Luiz Fernandes].
- ALES BELLO, Angela. **O Sentido do Humano:** entre fenomenologia, psicologia e psicopatologia. Trad. Adair Aparecida Sberga e Joelma Ana Gutiérrez Espíndola. São Paulo: Paulus, 2019a. [Coleção Mundo da Vida/Coord. Marcio Luiz Fernandes].
- ALES BELLO, Angela. **O Sentido das Coisas:** por um realismo fenomenológico. Trad. José J. Quiroz. São Paulo: Paulus, 2019b. [Coleção Mundo da Vida/Coord. Marcio Luiz Fernandes].
- ARENDT, Hannah. O Conceito de História — Antigo e Moderno. In: ARENDT, Hannah. **Entre o Passado e o Futuro.** Trad. Mauro W. Barbosa. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- ARENDT, Hannah. **A Condição Humana.** Trad. Roberto Raposo. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.
- BARROS, Leandro Gomes de. **Por que Existem o Mal e o Sofrimento Humano?** Disponível em: <<http://www.recantodasletras.com.br/cordel/5275586>>. Acesso em: 14 de mai. 2024.
- BERNARDO, José. **A Inquisição:** história de uma instituição controvertida. Campinas, SP: Calvariae, 2022.

---

<sup>89</sup> MICHALSKI, Yan. Prefácio. In: GOMES, 1982.

<sup>90</sup> SELIGMANN-SILVA, 2022.



BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 18 mai. 2024.

CESAR, Chico. **Deus me proteja**. Disponível em: <<https://www.letras.mus.br/chico-cesar/1281067/>>. Acesso em: 04 jun. 2024.

CRITELLI, Dulce Mara. **História pessoal e sentido da vida: historiografia**. São Paulo: Educ; Fapesp, 2016.

FINI, Maria Inês. Sobre a pesquisa qualitativa em educação, que tem a fenomenologia como suporte. In: BICUDO, Maria Aparecida Viggiani; ESPÓSITO, Vitória Helena Cunha. [Org.]. **Pesquisa Qualitativa em Educação**. 2. ed. Piracicaba, SP: Unimep, 1997.

FRANCISCO, Papa. **Carta Apostólica sob Forma de “Motu Proprio” do Sumo Pontífice Francisco Fidem servare**. Disponível em: <[https://www.vatican.va/content/francesco/pt/motu\\_proprio/documents/20220211-motu-proprio-fidem-servare.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/motu_proprio/documents/20220211-motu-proprio-fidem-servare.html)>. Acesso em: 14 mai. 2024.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. 24. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2018.

GOMES, Dias. **O Santo Inquérito**. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

GOMES, Dias. **O Pagador de Promessas**. 51. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

GOMES, Dias. **O Pagador de Promessas**. 63. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2017.

GUTIÉRREZ, Gustavo. **Falar de Deus a partir do sofrimento do inocente: uma reflexão sobre o livro de Jó**. Trad. Lúcia Mathilde Endlich Orth. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987.

HELLO, Henrique. **A verdade sobre a Inquisição**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1936.

JOÃO PAULO II, Papa. **Constituição Apostólica Pastor Bonus Sobre a Cúria Romana**. Disponível em: <[https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost\\_constitutions/documents/hf\\_jp-ii\\_apc\\_19880628\\_pastor-bonus.html](https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_constitutions/documents/hf_jp-ii_apc_19880628_pastor-bonus.html)>. Acesso em: 14 mai. 2024.

JUNG, Carl Gustav. **O indivíduo moderno em busca da alma**. Trad. Maria Luiza Appy, Edgar Orth, Lúcia Mathilde Endlich Orth, Pe. Dom Mateus Ramalho Rocha, OSB e Maria de Moraes Barros. Petrópolis, RJ: Vozes, 2022.



- KASPER, Walter. **A Igreja Católica: essência, realidade e missão.** Trad. Nélio Schneider. São Leopoldo, RS: UNISINOS, 2012.
- MAGALDI, Sábado. Prólogo. In: GOMES, Dias. **O pagador de promessas.** 63. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2017.
- MARTÍN-BARÓ, Ignacio. **Dignidad humana,** 1964. Disponível em: <<https://www.uca.edu.sv/coleccion-digital-IMB/articulo/dignidad-humana/>>. Acesso em: 22 mar. 2024.
- MICHALSKI, Yan. Prefácio. In: GOMES, Dias. **O Santo Inquérito.** 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.
- MONTESINOS, Antón de; LAS CASAS, Bartolomeu de; VITÓRIA, Francisco de. (2014). **E estes não serão homens?** Os dominicanos e a evangelização das Américas. Trad. Catarina Silva Nunes. Coimbra: Tenacitas.
- NOVINSKY, Anita Waingort. **A Inquisição.** São Paulo: Brasiliense, 2012.
- NOVINSKY, Anita Waingort. **A luta inglória de Padre Antonio Vieira e outros estudos.** São Paulo: LVM, 2021.
- O PAGADOR de promessas. Direção: Anselmo Duarte. Produção: Oswaldo Massaini. Interpretes: Leonardo Villar; Glória Menezes; Geraldo Del Rey; Norma Bengell; Dionísio Azevedo e outros. Roteiro: Anselmo Duarte; Cinedistri; Lionex Films e Embrafilme, 1962. Rex Filme (95 min.), Son., P&B, 35 mm.
- OLIVEIRA, José Cláudio Alves de. **Ex-votos: comunicação, documentos e memória social.** Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/ecus/issue/view/1847>>. Acesso em: 14 mai. 2024.
- OLIVEIRA, José Cláudio Alves de. [Org.]. **Ex-votos do Brasil: arte e folkcomunicação.** Salvador: Quarteto, 2016.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos,** 1948. Disponível em: <[unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos](https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos)>. Acesso em: 21 mai. 2024.
- OS AUTOS DO PROCESSO DE VIEIRA NA INQUISIÇÃO: 1660 – 1668. Edição, Glossário, Transcrição e Notas de Adma Muhana. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2008.



PAULO VI, Papa. **Carta Apostólica Dada Motu Proprio Integrae Servandae**, 7 de dezembro de 1965. Disponível em: <[https://www.vatican.va/content/paul-vi/en/motu\\_proprio/documents/hf\\_p-vi\\_motu-proprio\\_19651207\\_integrae-servandae.html](https://www.vatican.va/content/paul-vi/en/motu_proprio/documents/hf_p-vi_motu-proprio_19651207_integrae-servandae.html)>.

Acesso em: 14 mai. 2024.

PEREIRA, Viviane Araujo Alves da Costa. **A incomunicabilidade no teatro de Nelson Rodrigues**. 117 f. Dissertação de Mestrado, Dissertação de Mestrado — Faculdade de Ciências e Letras de Assis — Universidade Estadual Paulista, Assis, 2007.

ROSA, João Guimarães. **Grande Sertão: veredas**. 21. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

ROSA, Vilma Guimarães. **Relembraimentos: João Guimarães Rosa, meu pai**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SCHILLEBEECKX, Edward. **História Humana: revelação de Deus**. Trad. João Rezende Costa. São Paulo: Paulus, 1994.

SCHILLEBEECKX, Edward. **Jesus: a história de um vivente**. Trad. Frederico Stein. São Paulo: Paulus, 2008.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. **A virada testemunhal e decolonial do saber histórico**. Campinas, SP: Unicamp, 2022.

STEIN, Edith. **Essere finito e essere eterno: per una elevazione al senso dell'essere**. Trad. Ângela Ales Bello. Roma: Città Nuova, 1999.

STEIN, Edith. **La Struttura della Persona Umana**. Trad. Michele D'Ambra. Roma: Città Nuova, 2000.

SUASSUNA, Ariano. Euclides da Cunha, Canudos e o Exército. In: FERNANDES, Reinaldo de. [Org.]. **O Clarim e a Oração: cem anos de Os Sertões**. São Paulo: Geração, 2002.

TUTU, Desmond. **Deus não é cristão e outras provocações**. Trad. Lilian Jenkino. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2012.

VAN DIJK, Teun Adrianus. **Discurso e poder**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2018.

VATICANO. **Congregação para a Doutrina da Fé: Regulamentos para Exame Doutrinário**. Disponível em:

<[https://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/documents/rc\\_con\\_cfaith\\_doc\\_19970629\\_ratio-agendi\\_en.html](https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_19970629_ratio-agendi_en.html)>. Acesso em: 14 mai. 2024.





Estudos Teológicos foi licenciado com uma Licença Creative Commons –  
Atribuição – NãoComercial – SemDerivados 3.0 Não Adaptada

25

VATICANO. **Dicastério para a Doutrina da Fé:** lista completa dos documentos. Disponível em: <[https://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/doc\\_doc\\_index\\_po.htm](https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/doc_doc_index_po.htm)>.

Acesso em: 14 mai. 2024.

VATICANO. **Notificação sobre o livro “Igreja: carisma e poder. Ensaios de eclesiologia militante”** de Frei Leonardo Boff, O.F.M. Disponível em:

<[https://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/documents/rc\\_con\\_cfaith\\_doc\\_19850311\\_notif-boff\\_po.html](https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_19850311_notif-boff_po.html)>. Acesso em: 14 mai. 2024.